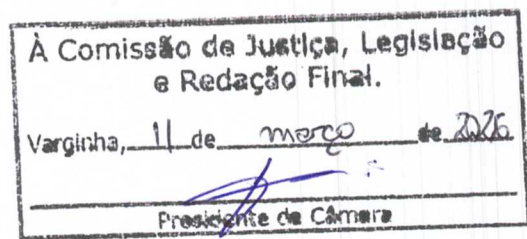




Projeto de Decreto n. 10/2026



CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido à **RADIOPATRULHA DE PROTEÇÃO À MULHER – RpPM** o Título de **“COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO”**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título de que trata o artigo anterior será assinado pelos Senhores Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de março de 2026.

PROFESSORA MÔNICA CARDOSO
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A Radiopatrulha de Proteção à Mulher é um programa de atuação nacional que integra o portfólio de serviços da Polícia Militar de Minas Gerais. A equipe é composta por policiais militares selecionados e capacitados para atuar em situações de violência doméstica e familiar, oferecendo atendimento especializado às vítimas e trabalhando pela preservação da vida, pela segurança e pela garantia dos direitos humanos das mulheres.

O serviço de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher fundamenta-se nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, na Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha –, nas diretrizes da Convenção de Belém do Pará e nas normas institucionais da Polícia Militar de Minas Gerais. Nesse contexto, a presença policial em situações que envolvem violência doméstica, seja por demanda do Comando, do Poder Judiciário, da Delegacia Especializada, de instituições públicas ou da própria comunidade, representa uma resposta rápida e efetiva, contribuindo para a proteção das vítimas e para a redução de novos episódios de violência.

No ano de 2025, ao desempenhar com excelência as atividades da Radiopatrulha de Proteção à Mulher, a equipe que atua na cidade de Varginha e região, composta pelo 3º Sargento PM Müller de Souza Borges e pela Soldado PM Priscila de Paiva Siqueira, destacou-se positivamente pela dedicação e pelo comprometimento com a missão. A atuação da equipe tem recebido amplo reconhecimento da sociedade, especialmente das vítimas de violência doméstica, que passaram a se sentir mais seguras e acolhidas.

Os militares demonstraram elevado profissionalismo e compromisso com a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres, desenvolvendo diversas ações voltadas à proteção das vítimas e à conscientização da comunidade. Entre essas ações, destacam-se visitas preventivas, reuniões com a rede de enfrentamento à violência doméstica, ações educativas, palestras para diferentes públicos e iniciativas de comunicação voltadas à divulgação e fortalecimento das políticas de prevenção.

A atuação da equipe tem repercutido de forma extremamente positiva para a segurança pública no município de Varginha, que não registrou casos de feminicídio no ano de 2025 e, até o presente momento, também não apresenta registros desse crime no ano de 2026. Além disso, o trabalho desenvolvido tem sido fundamental para salvar vidas, prevenir novas situações de violência e fortalecer a sensação de segurança da população.

Desse modo, pela extensa contribuição à população, a indicação à Comenda do Mérito Legislativo revela-se justa, honrosa e plenamente merecida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de março de 2026

PROFESSORA MÔNICA CARDOSO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757